



Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde  
Instituto Nacional de Câncer  
Coordenação de Administração Geral  
Divisão de Suprimentos  
Serviço de Contratos e Convênios

### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 10/2023

Processo nº 25410.002383/2016-25

A União, por intermédio do **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER – INCA** com sede na Praça Cruz Vermelha, nº 23, 4º andar, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.544/0171-50, neste ato representado por seu **Diretor Geral Substituto, Dr. LEONARDO VIANNA SALOMÃO**, nomeado pela Portaria SE/MS nº 88, de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU de 06 de fevereiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 3296459 e por seu **Ordenador de Despesas Substituto, Sr. EDUARDO BARROS FRANCO**, nomeado pela Portaria FNS nº 31 de 07 de outubro de 2022, publicada no DOU de 10 de outubro de 2022, portador da matrícula funcional nº 6242239, doravante denominada **CONTRATANTE, DECLARA** no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere o Contrato Administrativo nº **240/2019**, celebrado com a Empresa **NUCLEORAD SOLUÇÕES EM PROTEÇÃO RADIOLÓGICA EIRELI EPP.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.312.795/0001-67, com sede na Rua Mariante, nº 180 – 7º andar – Rio Branco - CEP 90.430-180, no Município de Porto Alegre – RS, para a prestação de serviços de transporte de embalagens contendo radiofármacos produzidos nos centros de radiofarmácia da CNEN, nos termos da Lei nº 8666/93, art. 65 parágrafo 8º, serão acrescidas, a partir de **13/01/2023**, da importância mensal de R\$ 1.335,72 (um mil trezentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos), correspondendo ao acréscimo de aproximadamente 7,17% decorrente da variação acumulada em 12 meses do IPCA-IBGE (SET2022-SET2021), conforme tabela anexo I a este Termo.

O novo valor mensal estimado do contrato passa a ser de R\$ 19.965,05 (dezenove mil novecentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos), correndo sua despesa à conta do Orçamento Geral da União para 2023, Programa de Trabalho nº 10 302 5018 8758 0033 – 173226, Elemento de Despesa 339039, podendo ser emitido reforço de empenho.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação da data de vigência e dos valores do reajustamento do Contrato Administrativo nº 240/2019, resultante do processo nº 25410.002383/2016-25/INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

Assino este Termo e tomo ciência em seu anexo.

---

**Dr. LEONARDO VIANNA SALOMÃO**  
**DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO**  
**INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER – INCA**

**CONTRATANTE**

---

**Sr. EDUARDO BARROS FRANCO****ORDENADOR DE DESPESAS SUBSTITUTO DO****INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER – INCA****CONTRATANTE**

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barros Franco, Ordenador de Despesa substituto(a)**, em 16/02/2023, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Vianna Salomão, Diretor(a) do Instituto Nacional de Câncer substituto(a)**, em 16/02/2023, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0031751242** e o código CRC **3E530EBC**.

---

**Referência:** Processo nº 25410.002383/2016-25

SEI nº 0031751242

Serviço de Contratos e Convênios - SECONV/INCA  
Rua Marquês de Pombal nº 125 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-240  
Site

ANEXO A APOSTILA Nº 010/2023 - REAJUSTE DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 240/2019  
 PROCESSO 25410.002383/2016-25 - EMPRESA: NUCLEORAD SOLUÇÕES EM PROTEÇÃO RADIOLÓGICA EIRELI EPP.

Item	Descrição do Material	Quant anual	VALORES ANTERIORES (R\$)		VALORES VIGENTES (R\$)		NOVOS VALORES (R\$) - A PARTIR DE 13/01/2023	
			Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total
2	Serviço de Transporte de embalagens contendo substâncias radioativas e substâncias não radioativas com finalidade diagnóstica e terapêutica para utilização no Serviço de Medicina Nuclear – Carcaça de gerador de tecnécio – blindada com peso aproximado de 20 kg. Devolução ao IPEN/SP.	53	156,58	8.298,74	172,30	9.132,08	184,66	9.786,85
5	Serviço de Transporte de embalagens contendo substâncias radioativas e substâncias não radioativas com finalidade diagnóstica e terapêutica para utilização no Serviço de Medicina Nuclear – Iodeto de Sódio (I-123) (Dose: 50 mCi – líquido).	52	225,86	11.744,72	248,54	12.924,09	266,36	13.850,75
7	Serviço de Transporte de embalagens contendo substâncias radioativas e substâncias não radioativas com finalidade diagnóstica e terapêutica para utilização no Serviço de Medicina Nuclear - Etilenodicitostina dietilester- ecd - frasco.	3	133,33	399,99	146,72	440,16	157,24	471,72
10	Serviço de Transporte de embalagens contendo substâncias radioativas e substâncias não radioativas com finalidade diagnóstica e terapêutica para utilização no Serviço de Medicina Nuclear - Samário-153 c/atividade 100 mCi.	15	233,33	3.499,95	256,76	3.851,41	275,17	4.127,55
13	Serviço de Transporte de embalagens contendo substâncias radioativas e substâncias não radioativas com finalidade diagnóstica e terapêutica para utilização no Serviço de Medicina Nuclear - Metaiodobenzilguanidina (I123-MIBG) (líquido).	12	304,16	3.649,92	334,70	4.016,43	358,70	4.304,41
14	Serviço de Transporte de embalagens contendo substâncias radioativas e substâncias não radioativas com finalidade diagnóstica e terapêutica para utilização no Serviço de Medicina Nuclear - Metaiodobenzilguanidina - MIBG (I-123-MIBG) (Dose: 10 mCi – líquido).	104	229,31	23.848,24	252,34	26.243,01	270,43	28.124,64
15	Serviço de Transporte de embalagens contendo substâncias radioativas e substâncias não radioativas com finalidade diagnóstica e terapêutica para utilização no Serviço de Medicina Nuclear - Iodeto de sódio 131I - líquido c/ 150 mCi - protegido em frasco e tampa rosqueada de chumbo – material radioativo - p/ tratamento de câncer de tireoide	53	132,06	6.999,18	145,32	7.702,02	155,74	8.254,25
17	Serviço de Transporte de embalagens contendo substâncias radioativas e substâncias não radioativas com finalidade diagnóstica e terapêutica para utilização no Serviço de Medicina Nuclear - Iodeto de sódio 131I - líquido c/ 50 mCi - protegido em frasco e tampa rosqueada de chumbo – material radioativo - p/ tratamento de câncer de tireoide.	106	99,62	10.559,72	109,62	11.620,10	117,48	12.453,26
19	Serviço de Transporte de embalagens contendo substâncias radioativas e substâncias não radioativas com finalidade diagnóstica e terapêutica para utilização no Serviço de Medicina Nuclear - Iodeto de sódio 131I - em uma capsula c/ 150 mCi - protegido em frasco e tampa rosqueada de chumbo - material radioativo - p/ tratamento de câncer.	212	216,98	45.999,76	238,77	50.618,93	255,89	54.248,30
20	Serviço de Transporte de embalagens contendo substâncias radioativas e substâncias não radioativas com finalidade diagnóstica e terapêutica para utilização no Serviço de Medicina Nuclear - Compostos marcados com 18F (Dose: 10 mCi - líquido).	240	248,80	59.712,00	273,78	65.708,11	293,41	70.419,38
22	Serviço de Transporte de embalagens contendo substâncias radioativas e substâncias não radioativas com finalidade diagnóstica e terapêutica para utilização no Serviço de Medicina Nuclear - Líquido radioativo 111InDTPA-Octreotideo, em frasco de vidro tipo penicilina, com embalagem de chumbo na dose de 3mCi (111 MBq) para diagnóstico de tumores neuroendócrinos.	104	269,23	27.999,92	296,27	30.811,59	317,51	33.020,78
23	Serviço de Transporte de embalagens contendo substâncias radioativas e substâncias não radioativas com finalidade diagnóstica e terapêutica para utilização no Serviço de Medicina Nuclear – Conjunto contendo 5 frascos de reagente liofilizado de DEXTRAN – 70 mais cloreto estenoso diidratado, estéril, livre de pirogênio acondicionado a vácuo para uso injetável, para avaliação de drenagem linfática, pesquisa de linfonodo sentinela e ROLL, para uso em Medicina Nuclear.	3	146,60	439,80	161,32	483,96	172,89	518,66
<b>VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO (R\$)</b>			-	<b>203.151,94</b>	-	<b>223.551,89</b>	-	<b>239.580,56</b>
<b>VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO (R\$)</b>			-	<b>16.929,33</b>	-	<b>18.629,33</b>	-	<b>19.965,05</b>
							<b>Índice</b>	7,17%
							<b>Dif. Mensal (R\$)</b>	1.335,72

OBS.1: Novos valores reajustados com base nos itens do Anexo I ao contrato n.240/2019 - com previsão para o cálculo do reajuste de preços o índice IPCA-IBGE acumulado (Índice Nacional de Preço ao Consumidor Ampliado). Termo de Homologação datado em 16/09/2019.

OBS.2: Índice acumulado em 12 meses do IPCA-IBGE (SET2022-SET2021) = 7,17%.